



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0340/2023

“Concede o Título de Cidadão Catarinense ao Dr. José Alberto Simonetti.”

Autor: Deputado Ivan Naatz

Relator: Deputado Lucas Neves

I – RELATÓRIO

Cuido do Projeto de Lei, de autoria do Deputado Ivan Naatz, autuado sob nº 0340/2023, que objetiva conceder o título de cidadão catarinense ao Dr. José Alberto Simonetti, advogado e Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de setembro do corrente ano, a matéria foi apreciada na Comissão de Constituição e Justiça, em que o Relator, Deputado Pepê Collaço, apresentou voto favorável à sua admissibilidade, o que foi aprovado, por unanimidade, na Reunião de 3 de outubro de 2023.

Em seguida, o Projeto de Lei tramitou a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, conforme o rito regimental, em que a recebi para relatar.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com enfoque nas disposições contidas no art. 80, XIX, e no art. 144, III, ambos do Regimento Interno, constato que a proposta



legislativa se reveste do interesse público, na medida em que a norma projetada busca conferir o título de cidadão catarinense ao advogado e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. José Alberto Simonetti, em virtude dos relevantes serviços prestados à advocacia e ao Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, com base nos arts. 80, XIX, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0340/2023**, vez que converge para o atendimento do interesse público.

Sala das Comissões,

Deputado Lucas Neves
Relator